



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 157, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL AGEAD/UFMS Nº 156/2025 - ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DO BANCO DE TALENTOS PARA EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA DA UFMS

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio da Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância, com base no Edital Agead/UFMS nº 156, de 8 de setembro de 2025, torna pública a **Retificação do Edital Agead/UFMS nº 156, de 8 de setembro de 2025, que Atualiza o Cadastro de Reserva do Banco de Talentos** para Educação Digital e a Distância da UFMS, de acordo com as disposições deste Edital.

1. Retificação do ANEXO I - DETALHAMENTO DOS PERFIS DOS TALENTOS, com a adição da disciplina **GESTÃO E PROCESSOS DE TRABALHO**, nos perfis de Professor Especialista e Professor Especialista Voluntário.

2. Retificação dos documentos obrigatórios para a função de PROFESSOR ESPECIALISTA, conforme estabelecido no ANEXO III - PRÉ-REQUISITOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS POR PERFIL, **incluindo o tempo de experiência no Magistério na Educação Básica**, conforme a seguinte redação:

Onde se lê:

PROFESSOR ESPECIALISTA	a) Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino superior;	- Comprovante de experiência docente na área do curso e cursos afins;
	b) Ter disponibilidade para realizar viagens aos polos de apoio presencial aos finais de semana, de acordo com o calendário de atividades presenciais do curso; e	- Comprovante de tempo de experiência no magistério do ensino superior; e
	c) Possuir experiência docente comprovada na área de conhecimento da disciplina selecionada.	- Declaração de Compatibilidade de Carga Horária (conforme ANEXO IV, quando o candidato for servidor da UFMS).

Leia-se:

PROFESSOR ESPECIALISTA	a) Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino superior e/ou Magistério na Educação Básica;	- Comprovante de experiência docente na área do curso e cursos afins;
	b) Ter disponibilidade para realizar viagens aos polos de apoio presencial aos finais de semana, de acordo com o calendário de atividades presenciais do curso; e	- Comprovante de tempo de experiência no magistério do ensino superior e/ou Magistério na Educação Básica; e
	c) Possuir experiência docente comprovada na área de conhecimento da disciplina selecionada.	- Declaração de Compatibilidade de Carga Horária (conforme ANEXO IV, quando o candidato for servidor da UFMS).

3. As demais disposições do Edital Agead/UFMS nº 156, de 8 de setembro de 2025, permanecem inalteradas.

Daiani Damm Tonetto Riedner,
Diretora - Agead/RTR

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a)**, em 17/09/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5904400** e o código CRC **13293648**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000205/2025-99

SEI nº 5904400

